



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0008205-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 107784080

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0011481-4**

278ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: GB Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuinte: 051.176.0046-0

Local: Rua São Carlos Borromeu, 352 e 358

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 08/12/2023, na vigência da Lei nº 16.050/14, alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente. **RETORNO DE RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/052/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicue-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 105072370).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Cynthia Maria de Aquino (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 01/08/2024, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107784080** e o código CRC **9E32BA27**.